

**Edital FUNIARP / Assistência Social nº 012/2017**

**Divulga e torna público a listagem dos acadêmicos CONTEMPLADOS e NÃO CONTEMPLADOS com as bolsas da Assistência Social para o 1º semestre de 2017 na 2ª chamada. Em razão do não atingimento do número mínimo de contemplados, CONVOCA os acadêmicos classificados destacados abaixo para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste edital, a documentação comprobatória das informações prestadas na primeira etapa, cabendo ao candidato ou responsável legal a inteira responsabilidade pela apresentação na forma exigida no edital 001/2017. A classificação ou convocação não implica na concessão da bolsa, podendo serem indeferidos caso não haja vagas ou não atendam aos requisitos exigidos no edital vigente. Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital para interposição de recursos, podendo tal listagem ser alterada em função do provimento de recursos.**

O Presidente da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, na condição de mantenedora da UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, sede Caçador e Campus Fraiburgo, no uso de suas atribuições considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, no que couber e, demais legislações pertinentes, torna público o presente Edital Divulga e torna público a listagem dos acadêmicos **CONTEMPLADOS E NÃO CONTEMPLADOS** com as bolsas da Assistência Social para o 1º semestre de 2017 na 2ª chamada. Em razão do não atingimento do número mínimo de contemplados, **CONVOCA** os acadêmicos classificados destacados abaixo para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste edital, a documentação comprobatória das informações prestadas na primeira etapa, cabendo ao candidato ou responsável legal a inteira responsabilidade pela apresentação na forma exigida no edital 001/2017. A classificação ou convocação não implica na concessão da bolsa, podendo serem indeferidos caso não haja vagas ou não atendam aos requisitos exigidos no edital

vigente. Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital para interposição de recursos, podendo tal listagem ser alterada em função do provimento de recursos.

### CONTEMPLADOS

N	IC	NOME	CURSO	%
1.	301,53	KAROLINE DA SILVA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO-FRAIBURGO	100
2.	303,33	JOSIEL MACIEL DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	100
3.	303,33	ANA PAULA CASTANHA	ENGENHARIA MECÂNICA	100
4.	305,76	MARCIELLEN ROBERTA DE FÁTIMA MELLO	DIREITO-FRAIBURGO	100
5.	308,91	KAUÊ WILLIAN REINHOLD OLIVO	EDUCAÇÃO FÍSICA - FRAIBURGO	100

### NÃO CONTEMPLADOS

IC	ACADEMICO	CURSO	MOTIVO
306,33	ROSIANA BIALÉSKI	PEDAGOGIA	Não apresentou documentos após convocação
307,35	FELIPE DOS SANTOS ANDRADE	DIREITO-FRAIBURGO	Não apresentou documentos após convocação
310,80	RAMAELI SAMARA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Não apresentou documentos após convocação
310,80	ANDREY WESLEY DA SILVA MEDEIROS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Não apresentou documentos após convocação

### ACADÊMICOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS EM 10 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

IC	ACADEMICO	CURSO
311,77	SANDRA MARIA GUEDES SCHEFFMACHER	ENFERMAGEM
312,14	ANDRESSA HOFFMANN GRAZZIOTIN	EDUCAÇÃO FÍSICA

Havendo outros acadêmicos não ingressantes classificados, não indeferidos nesta listagem, os mesmos poderão ser desclassificados posteriormente.

Caçador – SC, 30 de maio de 2017.

**Auri Marcel Baú**  
 Presidente da FUNIARP

**Prof. Adelcio Machado dos Santos, Pós-Dr.**  
 Reitor UNIARP